



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de 2025, às 15 horas, por meio de reunião híbrida, realizada presencialmente na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar, Sala de Reunião 415, Gabinete da SE, e por videoconferência na plataforma Microsoft Teams, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, sob a Presidência da Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Cristina Kiomi Mori, com o comparecimento dos membros: Sr. Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário de Gestão e Inovação; Sr. Rogério Gabriel Nogalha de Lima, Diretor de Tecnologia da Informação; Sra. Miriam Barbuda Fernandes Chaves, Assessora Especial do Gabinete da Ministra; Sra. Isabela Gomes Gebrim, Secretária Adjunta de Serviços Compartilhados; Sr. José Celso Cardoso Júnior, Secretário de Gestão de Pessoas; Sr. Luiz Fernando Bastos Coura, Coordenador-Geral de Proteção de Dados Pessoais, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do MGI; Sra. Mônica Lima e Souza, Diretora-Geral do Arquivo Nacional; e Sra. Patrícia Vieira da Costa, Secretária Adjunta de Relações de Trabalho. Como convidados, estiveram presentes: da Secretaria-Executiva do MGI, Sra. Mariana Brito, Diretora de Programa; da Diretoria de Tecnologia da Informação, Sr. Alisson Neres Lindoso, Coordenador-Geral de Relacionamento em Serviços Tecnológicos Compartilhados; da Secretária do Patrimônio da União, Sra. Ana Paula Bruno, Diretora de Modernização e Inovação; da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado, Sr. Guilherme Alberto Almeida de Almeida, Diretor de Programa; da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, Sr. Hamilton Fernando Cota Cruz, Diretor de Inovação e Inteligência em Gestão de Estatais; da Secretaria de Gestão de Pessoas, Sr. Antonio Fiuza de Sousa Landim, Diretor de Soluções Digitais e Informações Gerenciais; do Arquivo Nacional, Sr. Luis Carlos Alves Colonezi Silva; e o Sr. Pablo Diego de Sousa Silva. Da secretaria-executiva do comitê, estiveram presentes: Sra. Rachel Oliveira Correa, Coordenadora-Geral de Inteligência e Governança Digital, Sra. Sued de Souza Lima Evangelista, Coordenadora de Arquitetura Organizacional, e Sr. Antonio Victor Rebouças Abraão, servidor da Coordenação de Governança Digital.

A Presidente do Comitê cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. Rogério Gabriel Nogalha de Lima, que iniciou agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta da reunião, estruturada com os seguintes temas para deliberação: Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MGI (PDTI/MGI); Estratégia de Inteligência Artificial do MGI; Normativos de Segurança da Informação (Política de SI e Portaria de Nuvens); Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem. Como pauta informativa constava os seguintes temas: Normativos da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do MGI e do ColaboraGov; Ações da 1ª Campanha do Plano de Comunicação e de Capacitação em Segurança da Informação do MGI; Monitoramento do Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI; Prestação de contas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MGI - PDTI/MGI; Prestação de contas do Plano de Transformação Digital do MGI - PTD/MGI e Prestação de contas do Plano de Dados Abertos do MGI - PDA/MGI.

Após listada a pauta, o Diretor de Tecnologia da Informação iniciou as discussões sobre os itens deliberativos:

Item 1. Voto nº 12/2025/CGDSI-MGI (52659984): Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - PDTI/MGI.

O Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. Rogério Nogalha de Lima, iniciou o tema destacando a motivação para a revisão do PDTI-MGI, que decorreu da necessidade de

atualização em relação à Estratégia Federal de Governo Digital, aos normativos vigentes e ao Referencial Estratégico do MGI, necessidade de atualização do Plano de Metas e Ações com vistas à melhoria no monitoramento do Plano e da inclusão de Anexo com as áreas responsáveis pela execução das ações. Em sua fala, destacou a revisão dos objetivos e indicadores, apontando a proposta de revisão de ambos.

Deliberação: Aprovado. O Plano Diretor de TI Revisado (52659820) seguirá os trâmites necessários para publicação.

Item 2. Voto nº 13/2025/CGDSI-MGI (50034889): Dispõe sobre a Estratégia de Inteligência Artificial do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O Sr. Rogério Nogalha discorreu sobre o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho (GT) da Estratégia de Inteligência Artificial – GT-IA, instituído no âmbito do Colegiado, resultado de deliberação na última reunião, com a finalidade de elaborar a Estratégia de Inteligência Artificial do MGI. Com essa contextualização, passou a palavra para a Sra. Rachel Oliveira Correa, que apresentou as entregas do GT, as quais compreendiam: a Minuta de Resolução, a Estratégia de IA do MGI, como anexo da Resolução proposta, uma versão Integral da Estratégia, em formato de publicação, além do Relatório do GT. A Sra. Rachel Correa destacou que, no relatório encaminhado pelo Grupo, foram indicados os próximos passos para avanço da IA no MGI, que seriam: o estabelecimento de marcos formais de governança, por meio de uma política de IA; a elaboração de um plano de ação; definição de métricas institucionais; implantação de um plano de contingência; o estabelecimento de diretrizes visando a priorização e o desenvolvimento de projetos; e a definição de papéis e responsabilidades institucionais no ciclo de vida de soluções de IA. Como recomendação do GT-IA para o Comitê, constava a instituição de grupos de trabalho para elaborar a Política de IA do MGI e um Plano de Ação para a implementação da Estratégia de Inteligência Artificial do MGI. Finalizada a apresentação das entregas do GT-IA, a Sra. Rachel Correa esclareceu que, após o encaminhamento dos documentos da reunião para os membros do CGDSI, a coordenação do GT-IA recebeu as contribuições da consultoria da Gartner para os documentos propostos pelo GT-IA, com recomendações relevantes. Após várias manifestações dos membros sobre o tema, a Sra. Rachel recomendou o ajuste da minuta da Estratégia de IA ao framework da SGD para ficar alinhado com a terminologia adotada por toda a Administração Pública Federal. Para isso, propôs que os documentos fossem ajustados e submetidos para deliberação do Colegiado por meio de votação eletrônica no SEI.

Deliberações: Aprovado o relatório do GT-IA; aprovada a criação de novos Grupos de Trabalhos para a elaboração da Política de IA do MGI e de um Plano de Ação para implementação da Estratégia de IA do MGI; e aprovados os ajustes nas minutas propostas pelo GT-IA - a minuta de Resolução (52464791) e a minuta da Versão Integral da Estratégia (52072411) - com as contribuições da Gartner e para adequação ao framework da SGD. Após os ajustes dos documentos da Estratégia, eles seguirão para deliberação eletrônica pelo CGDSI.

Item 3. Voto nº 14/2025/CGDSI-MGI (51929840) : Dispõe sobre a aprovação da revisão dos Normativos de Segurança da Informação.

O Diretor de Tecnologia da Informação informou que, após a deliberação dos normativos das minuta da POSI e do normativo de computação em nuvem, aprovadas na 3ª Reunião do CGDSI, as propostas seguiram para apreciação jurídica. A análise da Conjur recomendou alterações nas minutas para maior detalhamento e clareza dos atos propostos. Assim, após os devidos ajustes nas minutas, a Conjur expediu um parecer favorável, condicionando o prosseguimento a uma nova deliberação pelo Colegiado. O Diretor de TI esclareceu que a motivação das alterações propostas pela Conjur na minuta da POSI, foram: adequação ao modelo de política proposto pela SGD, Inclusão de um capítulo para a Governança de SI do MGI e outro para a Gestão da SI do MGI. Em relação às principais modificações da minuta de Computação em nuvens, estas foram: reorganização da estrutura do normativo, ajustes na redação do texto, inclusão de trechos da IN GSI/PR nº 5, com ênfase à inclusão de metas. A Sra. Rachel Correa ainda frisou a publicação recente da nova Política Nacional de Segurança da Informação, que seria o único ajuste a ser realizado nas minutas já encaminhadas aos membros,

uma vez que ambas as minutas fazem referência ao decreto recém revogado.

Deliberação: Aprovado. As minutas de Portaria (52072283) seguirão os trâmites necessários para assinatura e publicação, após a substituição da referência, em ambas as minutas, do decreto revogado para o decreto recém publicado da Política Nacional de Segurança da Informação.

Item 4. Voto nº 15/2025/CGDSI-MGI (51929928): Dispõe sobre a Estratégia de uso de software e de serviços de computação em nuvem no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público.

Neste item, o Diretor de Tecnologia da Informação iniciou evidenciando o modelo de contratação de software e de serviços de computação em nuvem, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF, contido na Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023. Além disso, ressaltou a importância de aprovação do normativo, uma vez que o início da obrigatoriedade de sua utilização, para contratações de computação em nuvem, ocorreu a partir de 30 de abril de 2024. Em seguida, enfatizou as contribuições da equipe técnica da Diretoria de TI/SSC quanto à infraestrutura, segurança, contratos e governança, enfatizando a análise e contribuição do Encarregado de dados do MGI, que proporcionou a conformidade da minuta com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Abertas as discussões, os membros manifestaram preocupação e questionaram se a minuta estaria em conformidade em relação a dados sensíveis em nuvens públicas. O Diretor de TI confirmou que a minuta estaria em conformidade com essas diretrizes.

Deliberação: Aprovado. A minuta de Resolução (52660106) seguirá os trâmites necessários para assinatura e publicação, após apreciação jurídica.

Encerrada a deliberação dos itens da pauta deliberativa, o Diretor de Tecnologia da Informação iniciou a apresentação dos itens informativos da pauta.

A primeira comunicação foi sobre a construção de um modelo para a Gestão de SI do ColaboraGov, informando que foi elaborada uma minuta com o objetivo de definir os papéis e as responsabilidades para o MGI e para os demais órgãos integrantes do ColaboraGov, relacionados à Gestão de Segurança da Informação, tendo como premissa a colaboração. Frisou a obrigação que cada órgão integrante do ColaboraGov elaborar sua Política de Segurança da Informação, instituir seu comitê de Segurança da Informação ou estrutura equivalente, designar seu gestor de Segurança da Informação e instituir e implementar uma equipe de Prevenção, Tratamento e Respostas a Incidentes Cibernéticos. Quanto à minuta que trata sobre a ETIR-MGI, o Diretor de Tecnologia da Informação explicou como estava estruturado o ato proposto e que tratava-se de uma revisão da Portaria SGC/ME nº 8554, de 26 de setembro de 2022.

A segunda comunicação tratou sobre o Plano de Comunicação e de Capacitação em Segurança da Informação do MGI. O Diretor de TI destacou que as campanhas do plano tem o período de seis meses, perfazendo quatro campanhas ao longo de todo o Plano. Esclareceu que a primeira campanha compreendeu o período de janeiro a junho de 2025, e a segunda campanha proposta é de julho a dezembro deste ano. Destacou, ainda, os canais utilizados para divulgação das ações, como, por exemplo, o aplicativo WhatsApp e o e-mail, pelo E-notícias, reforçando as várias estratégias utilizadas para aumentar o alcance dessas ações de comunicação e de capacitação em SI.

Em continuidade, a terceira comunicação tratou do Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI, para a qual o Diretor de Tecnologia da Informação discorreu a respeito do andamento dos ciclos do programa, ressaltando que, das 129 medidas, 79 estão concluídas, atingindo a marca de 61% do plano de trabalho concluído.

Quanto à quarta comunicação, foi abordado o tema da prestação de contas do Plano

Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – PDTI. O Diretor de Tecnologia da Informação apontou o alcance de 85,66% no primeiro ano. Em seguida, teceu comentários sobre as entregas relacionadas aos objetivos e ações deste primeiro ano, que corresponde ao período de maio de 2024 a abril de 2025. Destacou as principais entregas da Infraestrutura, do Contratos e as Soluções.

No quinto comunicado, foram abordadas as iniciativas relacionadas ao Plano de Transformação Digital. O Diretor de Tecnologia da Informação destacou as iniciativas por Secretaria, com ênfase em 68% da SPU. Já nas iniciativas por eixo destacou o atingimento de quase 50% quanto à Governança e Gestão de Dados. Em adição, fez referência ao Projeto Transformação Digital MGI 360º, com destaque para o monitoramento das integrações e para o uso dos Registros de Referência, com foco em posicionar o MGI como espelho para os demais ministérios.

Por fim, no sexto comunicado, foi apresentada pela Ouvidora do MGI, Sra. Karyta Damásio Monteiro Lopes, a prestação de contas das iniciativas relacionadas ao Plano de Dados Abertos do MGI - PDA/MGI. A Ouvidora informou que há 34 bases abertas, de um total de 58 bases, representando 58% das bases abertas previstas para o Biênio 2024-2026. Atualizou os membros que, no momento, o MGI está apenas com 10 bases em atraso. Destacou, ainda, que o ponto de atenção é sobre 3 bases, Biblioteca Digital do MGI, SEI e SplitGov, fazendo-se necessário avaliar se realmente o MGI não conseguirá abri-las nesse biênio. Confirmadas as informações, para fins de retificação será submetida uma nota para aprovação do Comitê, com justificativa técnica e proposta de retirada das bases, para que seja posteriormente encaminhada à Controladoria-Geral da União (CGU).

Encerrados os pontos de pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê agradeceu a presença dos membros e demais participantes, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rachel Oliveira Correa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Oliveira Correa, Coordenador(a)-Geral**, em 01/09/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Gomes Gebrim, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vieira da Costa, Secretário(a) Substituto(a)**, em 01/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gabriel Nogalha de Lima, Diretor(a)**, em 01/09/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sued de Souza Lima Evangelista, Coordenador(a)**, em 01/09/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fiuza de Sousa Landim, Diretor(a)**, em 01/09/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Victor Rebouças Abraão, Agente Administrativo**, em 02/09/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gaetani, Secretário(a)**, em 02/09/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gabas Stuchi, Secretário(a)**, em 02/09/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Barbuda Fernandes Chaves, Assessor(a) Especial**, em 02/09/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Neres Lindoso, Coordenador(a)-Geral**, em 03/09/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/09/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53200758** e o código CRC **F7E9C451**.